



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2023.000001122-7

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-19/2023

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.837

**Data:** 19 de janeiro de 2023

**Interessado:** Plenário do CREA-RS e Câmaras Especializadas

**Referência:** Regimento Interno do Crea-RS - Artigo 13.

**Ementa:** Aprova e consolida o Calendário Anual das Sessões Plenárias Ordinárias e das Reuniões de Câmaras Especializadas - Exercício 2023

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), **considerando** a Decisão Plenária do CREA-RS n. PL/RS-8/2023, de 12 de janeiro de 2023, que aprovou, com ressalva, o Calendário Anual das Sessões Plenárias Ordinárias e das Reuniões de Câmaras Especializadas - Exercício 2023; **considerando** que na oportunidade restou em aberta nova análise de data para realização Sessão Plenária Ordinária e Reuniões de Câmaras Especializadas, tendo em vista a realização do XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA em Pelotas (RS), no período de 13 a 15 de setembro de 2023, e **considerando** a nova data sugerida pela Presidência, **decidiu**, por unanimidade, aprovar e consolidar o Calendário Anual das Sessões Plenárias Ordinárias e das Reuniões de Câmaras Especializadas - Exercício 2023, conforme segue: **Janeiro** - **Dia 12** (quinta-feira) - Sessão Plenária Ordinária n. 1.835, Reuniões de Câmaras Especializadas (Facultativo) e Sessão Plenária Ordinária n. 1.836 / **Dia 19** (quinta-feira) - Câmaras Especializadas e Sessão Plenária. **Fevereiro** - Atividades Facultativas. **Março** - **Dia 17** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária / **Dia 24** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Abril** - **Dia 13** (quinta-feira) – Câmaras Especializadas / **Dia 14** - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária. **Maior** - **Dia 12** (sexta-feira) – Sessão Plenária Ordinária / **Dias 18 e 19** (quinta e sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Junho** - **Dia 16** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária / **Dia 23** - (sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Julho** - **Dia 07** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária / **Dia 21** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Agosto** - **Dia 07** (segunda-feira) – Sessão Plenária Ordinária / **Dias 17 e 18** (quinta e sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Setembro** - **Dia 01** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas / **Dia 22** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária. **Outubro** - **Dia 6** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas / **Dia 20** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária. **Novembro** - **Dia 10** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária / **Dia 24** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Dezembro** - **Dias 07 e 08** (sextas-feiras) - Câmaras Especializadas **100% Virtual** / **Dia 15** (sexta-feira) - Sessão Plenária Ordinária. **Notas:** **1)** O horário de início da sessão de câmara especializada é especificado na convocação expedida por cada um desses

órgãos. **2)** Excetuada as sessões plenárias ordinárias do dia 12 de janeiro, as demais sessões plenárias serão convocadas em horário a ser definido pela Presidência, que serão realizadas pelo modo Híbrido, conforme aprovado pela Decisão Plenária do CREA-RS n. PL/RS- 174/2022, de 19 de agosto de 2022. **3)** O art. 50 da Lei nº 5.194, de 1966, dispõe que “*O conselheiro federal ou regional que durante um ano faltar, sem licença prévia, a seis sessões consecutivas ou não, perderá automaticamente o mandato, passando este a ser exercido, em caráter efetivo, pelo respectivo suplente*”. Realce-se, no entanto, que em obediência a decisão transitada em julgado proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF, antes da destituição sumária do conselheiro incurso em tal situação, o Crea-RS preliminarmente instaurará processo administrativo próprio que será analisado pela Comissão de Sindicância e de Inquérito – CSI (*art. 155 do Regimento*), para assegurar ao notificado o direito ao contraditório e ampla defesa, antes de pronunciar-se conclusivamente sobre o caso. **4)** Segundo os §§ 3º e 4º do art. 50 do Regimento Interno, define-se como *licença prévia* a comunicação por escrito à câmara especializada e/ou ao Plenário, por meio de ofício, correio postal, correio eletrônico ou fax até três dias úteis antes da sessão, no caso de conselheiro regional titular, ou com antecedência mínima de um dia útil, no caso do conselheiro regional suplente. **5)** No ano de 2023, a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA acontecerá no período de 8 a 11 de agosto, em Gramado (RS), conforme a Decisão do Confea n. PL-1319/2012. **6) Feriados Nacionais e Estadual:** **Fevereiro:** 20, 21 e 22 (Carnaval) / **● Abril:** 7 (Sexta-Feira Santa) / 21 (Tiradentes) / **● Maio:** 1º (Dia do Trabalhador) / **● Junho:** 8 (Copus Christi) / **● Setembro:** 7 (Independência do Brasil) / 20 (Revolução Farroupilha) / **● Outubro:** 12 (Nossa Senhora Aparecida). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Derli João Siqueira da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Fabiano Dornelles Ramos, Fernanda Pacheco, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Gustavo Gottert Knies, Gustavo Reisdörfer, Helécio Dutra de Almeida, Itauana Giongo Remonti, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Luís Ferrari Borba, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Márcio Walber, Marco Antônio Lhulier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Marino José Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho Burille, Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Sobroza Becker, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roselaine Cristiane Mignoni, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Alan Ioriati Colombelli, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, André Santana Stolaruck, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antonio Sergio do Amaral, Ari Henrique Uriatt, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Caroline Daiane Radüns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia Diehl, Cláudia Trindade Oliveira, Cynthia Vieira Bonatto, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Eduardo de Brito Souto, Elomar Porsche, Fabiano de Oliveira Fortes, Fabio Burgo da Silva, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Hilário Pires, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Tragnago, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luciano Roberto Grando, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Zunino, Márcia Eidt, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Otto Willy Knorr, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Júnior, Rodrigo Sanhotene Thoma, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Sandro Donato Pavanatto Cerentini e Vinícius Leônidas Cúrcio.

Registre-se. Divulga-se e Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 23/01/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 25/01/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1404118** e o código CRC **050ABC4E**.

---

Referência: Processo nº 2023.000001122-7

SEI nº 1404118

Local: Porto Alegre